



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 261

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 118/2024, que encapa o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo e que "Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema."; 2º) Indicação de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 226/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma canaleta na altura do nº 2.691 da Estrada Municipal Takamori, no Bairro Goiabal, para que as águas tenham uma maior vazão naquele local, não ficando mais empossadas; 3º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 230/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que a tubulação existente na altura do nº 448 da Rua Mercedes Maria de Jesus, no Bairro Nogueira, seja substituída por outra de diâmetro maior, haja vista que, por ser muito estreita, vem impedindo um melhor fluxo das águas pluviais. Fotos anexas; 4º) Indicação de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto: nº 229/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que todas as vagas de estacionamento rotativo com permanência máxima de 15 minutos existentes em nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 262

município sejam alteradas para "permanência máxima de 30 minutos"; 5º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 231/2024, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando uma avaliação e, se preciso, a troca de um poste de madeira por outro de concreto, localizado na Estrada Municipal Antonio Bernardino, localizada no Bairro Salto, uma vez que ele se encontra com risco de queda; 6º) Indicações de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 227/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus localizado na Rua Atenas, próximo às Empresas GRAAL e Miaki Revestimentos, visando proporcionar as devidas condições de segurança e comodidade aos munícipes que aguardam os coletivos; e nº 228/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de ser construída uma calçada com cobertura, dentro da Escola Municipal "Dom Alberto Johnnes Steeger", localizada no Bairro Lambari, a qual deve ligar a quadra poliesportiva ao pátio; 7º) Moção de Aplausos nº 26/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a senhora Inez Rodrigues da Silva que, com dedicação, ética e comprometimento, dedicou 53 anos de trabalho à Prefeitura Municipal de Guararema, destacando-se como uma profissional exemplar e uma pessoa iluminada, sempre guiada pelo amor e respeito ao próximo. **Justificativa:** Tia Inez, como carinhosamente é conhecida, é um exemplo de profissionalismo e altruísmo. Durante mais de cinco décadas, desempenhou suas atividades com um espírito de serviço público exemplar, deixando um legado de respeito, amizade e competência entre colegas e cidadãos. Durante sua longa e ilustre trajetória, Tia Inez conquistou não apenas a admiração de seus colegas de trabalho, mas também o carinho de toda a comunidade. Com sua generosidade, simpatia e incansável dedicação, ela transformou o ambiente de trabalho e tocou a vida de todos ao seu redor, deixando uma marca inesquecível. Ao se aposentar, Tia Inez encerra esta etapa com o mérito de quem fez história e contribuiu profundamente para o crescimento e fortalecimento da nossa cidade, sendo merecedora de todo o reconhecimento por sua história de vida e trabalho, que servirá de inspiração para gerações futuras. Sua trajetória é motivo de orgulho para todos nós e sua presença será sempre lembrada com carinho e saudade. Esta moção é um pequeno gesto de agradecimento e reconhecimento por uma vida inteira dedicada ao bem-estar coletivo. Que a senhora possa desfrutar de uma aposentadoria repleta de saúde, felicidade e momentos inesquecíveis. Diante dessas considerações, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 263

Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA a senhora Ignez Rodrigues da Silva e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência a homenageada. Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2024. (a) SIDNEI SANTOS LEAL, Vereador; 8º) Ofício/PMG nº 202/2024, de 21/11/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3689, acompanhada da sua respectiva publicação no Jornal O Novo: Lei nº 3689, de 19 de novembro de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 36/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2025."; 9º) Ofício SEL Nº 182/2024, do Secretário Municipal Adjunto de Esportes e Lazer, através do qual encaminha a Programação Esportiva de Fim de Ano - Retificada; 10º) Ofício SD Nº 145/2024, recebido em 28/11/2024, da Secretária Municipal Adjunta de Emprego e Desenvolvimento Econômico, através do qual encaminha convite da Formatura Jovem Agricultor do Futuro - JAF. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para "Ordem do Dia" para primeira discussão e votação: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, e que "Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema."; 2º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 26/2024, de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal, em que aplaude e parabeniza a senhora Ignez Rodrigues da Silva que, com dedicação, ética e comprometimento dedicou 53 anos de trabalho à Prefeitura Municipal de Guararema, destacando-se como uma profissional exemplar e uma pessoa iluminada, sempre guiada pelo amor e respeito ao próximo, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 3º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 4º) Determinou o encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente", e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão Ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 34, de 27 de novembro de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 264

da matéria única constante da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o Vereador Marcos Wezassek de Britto apresentou outro Requerimento para que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, fosse discutido em bloco, conforme os termos regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo e que "Dispõe sobre a alteração do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Guararema.", procedendo a leitura do Parecer nº 36/2024 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em primeira votação, e comunicou que a matéria exigia para a sua aprovação o quórum de 2/3 dos Membros da Câmara, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município, e em razão de tal dispositivo, também manifestaria o seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024 em primeira votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/2024, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente

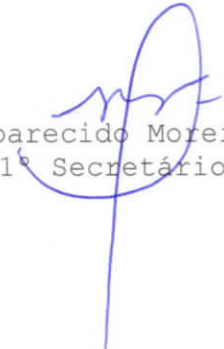



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 265


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário